



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
Santos Dumont, 3384 - Bairro Aldeota - CEP 60.150-163 - Fortaleza-CE  
www.trt7.jus.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 27/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19 /2018

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, doravante denominado Gerenciador, com sede na Avenida Santos Dumont, 3384, Bairro Aldeota, inscrito no CNPJ sob o nº 03.235.270/0001-70, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA, portadora do CPF nº 223.935.523-91 e RG nº 09598980 - SSP-CE, considerando o disposto na Lei nº 10.520/02 e seu Decreto Regulamentar nº 5.450/05; com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93; no Decreto nº 7.892/13 e alterações subsequentes e, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico em epígrafe, referente ao Processo nº 131/2018,

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS do objeto especificado na CLÁUSULA SEGUNDA, tendo sido, referidos preços, ofertados pelo(s) fornecedor(es) abaixo identificado(s), cuja proposta foi classificada em primeiro lugar, para os LOTES do certame licitatório em referência:

Fornecedor	AÇOS CASTRO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	
CNPJ	15.612.425/0001-29	
Representante legal/Identificação	JOSE NIVALDO DE CASTRO RG: 532184 CPF: 018.697.104-44	Cargo: Sócio
Endereço	R.do Brum Nº 93 sobre loja - Recife Antigo - Recife/PE	
CEP	50030-260	
Telefone	(81)3312-6672 (81) 98866-9558	
Email	Vendas4@acoscastro.com.br	

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS DEFINIÇÕES

1.1. Para os efeitos deste instrumento serão adotadas as seguintes definições:

- Sistema de Registro de Preços - Conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços ou aquisições bens, para contratações futuras.
- Ata de Registro de Preços (ARP) - Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme disposições contidas no ato convocatório respectivo e propostas apresentadas no pregão eletrônico mencionado no preâmbulo deste instrumento.
- Beneficiário da ARP - O(s) fornecedor(es) classificado(s) em primeiro lugar no certame em referência, relativamente ao(s) lote(s) respectivo(s).

d) **Órgão Gerenciador** - Órgão ou entidade da administração pública federal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ARP dele decorrente.

e) **Órgão Participante** - Órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ARP.

f) **Órgão Não Participante** - Órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos do Decreto 7.892/13, faz adesão à ARP.

g) **Cadastro de Reserva** - Relação dos fornecedores que aceitaram reduzir seu preço para os valores praticados pelo vencedor da licitação, que serão convocados para contratar, em caso de exclusão do registro do **Beneficiário**.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços (ARP) é o registro de preços para aquisições futuras dos produtos abaixo especificados:

### LOTE 5

Item	Especificação	Unid.	Quant. Registrada	Pedido Mínimo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	LÂMPADA TUBULAR LED 600 MM, POTÊNCIA ENTRE 8W E 10W, 220-240V, 60 HZ, T8, SOQUETE G13, CORPO FORMADO POR TUBO DE ALUMÍNIO E LENTE DE POLICARBONATO LEITOSO BRANCO, TEMPERATURA DE COR 6500K, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR 80, FLUXO LUMINOSO NOMINAL MÍNIMO 900 LM, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMA 90 LM/W, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 35.000 H, GARANTIA MÍNIMA 3 ANOS. Marca BLUMENAL	Und	600	50	12,03	7.218,00
2	LÂMPADA TUBULAR LED DE 1200 MM, POTÊNCIA ENTRE 18W E 21W, 220-240V, 60 HZ, T8, SOQUETE G13, CORPO FORMADO POR TUBO DE ALUMÍNIO E LENTE DE POLICARBONATO LEITOSO BRANCO, TEMPERATURA DE COR 6500K, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR 80, FLUXO LUMINOSO NOMINAL MÍNIMO 1800 LM, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMA 100 LM/W, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 35.000 H, GARANTIA MÍNIMA 3 ANOS. Marca BLUMENAL	Und	1300	100	16,16	21.008,00
3	LÂMPADA LED BULBO ENTRE 9W E 11W, 220-240W, 50-60Hz, TEMPERATURA DE COR 2700-3200K, FLUXO LUMINOSO NOMINAL 800 LM (MÍNIMO), ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR 80, BULBO A60, BASE E-27. REF.: PHILIPS LEDBULB 9.5-60W OU EQUIVALENTE TÉCNICO. Marca BLUMENAL	Und	100	25	7,67	767,00
4	LÂMPADA LED BULBO ENTRE 9W E 11W, 220-240W, 50-60Hz, TEMPERATURA DE COR 6000-6500K, FLUXO LUMINOSO NOMINAL 800 LM (MÍNIMO), ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR 80, BULBO A60, BASE E-27. REF.: PHILIPS LEDBULB 9-60W OU EQUIVALENTE TÉCNICO. Marca BLUMENAL	Und	650	100	7,67	4.985,50

TOTAL DO LOTE 5: R\$ 33.978,50 (Trinta e Três Mil e Novecentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ R\$ 33.978,50 (Trinta e Três Mil e Novecentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

2.1.1 O prazo de entrega dos produtos será de 30 (Trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO BENEFICIÁRIO DA ARP

3.1. A partir da assinatura da ARP o Beneficiário se obriga a atender aos pedidos de fornecimento do Gerenciador e ao cumprimento de todas as condições estabelecidas, sujeitando-o às penalidades cabíveis em caso de descumprimentos das cláusulas deste instrumento.

3.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao Beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DO CADASTRO DE RESERVA

4.1. Não há formação de Cadastro de Reserva.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. Na qualidade de órgão Gerenciador, incumbe ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região a prática de todos os atos de controle e administração deste registro de preços, mormente o seguinte:

- a) gerenciar a ARP;
- b) conduzir eventuais negociações dos preços registrados;
- c) aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento da ARP ou do descumprimento das obrigações contratuais, garantida a ampla defesa e o contraditório.

### 6. CLÁUSULA SEXTA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

6.1. Não há Órgãos Participantes desta Ata de Registro de Preços.

### 7. CLÁUSULA SETIMA - DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

7.1. Não será admitida a utilização desta ARP por outros órgãos ou entidades da Administração Pública.

### 8. CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DA ARP

8.1. O prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento, vedada a prorrogação.

### 9. CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados,

cabendo ao gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, nos seguintes casos:

- a) fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas da execução do ajustado;
- b) força maior;
- c) caso fortuito;
- d) fato do príncipe.

9.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar a redução de preços aos valores praticados no mercado.

9.3.1. Se a negociação restar frustrada, o(s) fornecedor(es) será(ao) liberado(s) do compromisso assumido, não lhes cabendo aplicação de penalidade.

9.3.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

9.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE DOS PREÇOS

10.1. Os preços registrados são fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

11.1. As contratações decorrentes desta ARP serão formalizadas através da NOTA DE EMPENHO emitida em favor do fornecedor e estarão sujeitos à disciplina da Lei 8.666/93.

11.2. As condições a serem praticadas nas futuras contratações serão as constantes do edital do pregão eletrônico referido no preâmbulo deste instrumento, da proposta apresentada que integram este instrumento independentemente de transcrição.

11.3. Os contratos decorrentes dês ARP poderão sofrer alterações, observado o disposto no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

11.4. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste registro de preços.

#### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1. O fornecedor terá seu registro cancelado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando:

12.1.1. Descumprir as condições desta ARP;

12.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

12.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior ao praticado no mercado;

12.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº. 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº. 10.520, de 2002.

12.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

12.2.1. por razão de interesse público; ou

12.2.2. a pedido do fornecedor.

12.3. Em qualquer das hipóteses acima, o Órgão Gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1. Esta Ata de Registro de Preços será publicada no DOU.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão resolvidos com base nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, Decreto 7.892/13 e demais normas aplicáveis à espécie.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Fortaleza/CE, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

Fortaleza, 18 de julho de 2018.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO



Neira São Thiago Cysne Frota  
Diretora Geral

AÇOS CASTRO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

AÇOS CASTRO COM. IMP. & EXP LTDA.



JOSE NIVALDO DE CASTRO  
Representante Legal



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 73/2018 - UASG 070020**

Nº Processo: 13727/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para execução de desinsetização e desratização dos imóveis próprios e locados sob responsabilidade do TRECSC Total de Itens Licitados: 00099. Edital: 26-07-2018 de 12h00 às 17h00. Endereço: Rua Esteves Junor, Nr. 80, Centro - FLORIANÓPOLIS - SC. ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/070020-05-73-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/070020-05-73-2018). Entrega das Propostas a partir de 26-07-2018 às 12h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 08/08/2018 às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O Edital também está disponível no site [www.trec-sc.jus.br](http://www.trec-sc.jus.br). (Transparência - Contas Públicas - Pregões)

**HELOISA HELENA BASTOS SILVA LUBKE**  
Coordenadora de Julgamento de Licitações

(SIDEF - 25-07-2018) 070020-00001-2018NE000328

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE  
SERGIPE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 32/2018 - UASG 070012**

Nº Processo: 0914730-43/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Papeis Especiais Total de Itens Licitados: 08003. Edital: 26-07-2018 de 08h00 às 13h00. Endereço: Centro Adm. Gov. Augusto Franco, Variante 2, Lot 7 Capucho - ARACAJU - SE ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/070012-05-32-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/070012-05-32-2018). Entrega das Propostas a partir de 26-07-2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 08/08/2018 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Os lances serão ofertados pelo valor total de cada item do lote.

**SERGIO ROBERTO CAVALCANTI PEREIRA**  
Chefe da Seção de Licitações

(SIDEF - 25-07-2018) 070012-00001-2018NE000043

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO  
TOCANTINS**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2018**

O Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins torna público o resultado da licitação Pregão Presencial nº 03/2018, Processo Administrativo Eletrônico nº 0004839-41/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de ginástica laboral aos magistrados e servidores do TRE-TO. O Pregão Presencial nº 03/2018 restou frustrado.

Palmas-TO, 24 de julho de 2018.  
**TEODOMIRO FERNANDES AMORIM**  
Secretário de Administração e Orçamento

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO  
FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS  
SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

a) Espécie: Acordo de Cooperação 031/2018, assinado entre a UNIÃO, por intermédio do TJDF, e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ADVOGADAS - ABRA. b) Objeto: estabelecer parceria entre as partes, de modo que a ABRA ofereça ao TJDF assistência judiciária gratuita prestada por profissionais capacitadas da ABRA visando ao atendimento de cidadãos na defesa de seus direitos em juízo. c) Fundamento Legal: Lei 13.019/2014, de Vigência. 12 meses, a partir da data de sua publicação no D.O.U. d) Data da assinatura: 24/07/2018. e) PA: 0065/58/2018.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

a) Espécie: Termo Aditivo 01 ao Termo de Permissão de Uso 010/2017, firmado entre a UNIÃO, por intermédio do TJDF, e a JN LANCHES & GRILLS LTDA - ME. b) Objeto: prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor da taxa de ocupação do termo de permissão de uso inicial. c) Fundamento Legal: Cláusulas 11ª e 13ª do termo de permissão de uso inicial e art. 65, II, art. 57, II da Lei 8.666/1993. d) Prorrogação: de 09/10/2018 a 09/10/2019. e) Vigência e eficácia a partir da publicação no DOU. f) Valor mensal da taxa de ocupação: R\$ 12.166,08. g) Data da assinatura: 24/07/2018. h) PA: 0010139/2017.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

a) Espécie: Termo Aditivo N.º 01 ao Contrato de Prestação de Serviços N.º 043/2018, firmado entre a UNIÃO, por intermédio do TJDF, e HARDY VIAGENS E JURISMO LTDA - FPP. b) Objeto: acrescer em 25% ao valor do Contrato inicial. c) Fundamento Legal: art. 65, I, "b" e § 1º da Lei 8.666/93 e Clausula 12ª do Contrato inicial. d) Valor estimado do Contrato: R\$ 100.958,61. e) Vigência e eficácia a partir da publicação no DOU. f) Data da assinatura: 24/07/2018. g) PA: N.º 4023126/2017.

**SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA**

**VARAS COM JURISDIÇÃO EM TODO  
O TERRITÓRIO DO DISTRITO FEDERAL**

**VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
DO DISTRITO FEDERAL**

**EXTRATO DE DOAÇÃO**

Espécie: Termo Unilateral de Doação nº 002/2018. Partes: Vara da Infância e da Juventude do DF e Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas. Objeto: Doação de 02 (dois) veículos FIAT modelo Ducato Fundamento Legal: artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, e o § 1º da Lei nº 13.111/2017. Valor da avaliação: R\$ 90.000,00. Data da assinatura: 24/07/2018. PA: SEI 4743/2018.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 1ª REGIÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contratada: ATAC-FIRE EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, a) objeto: alteração quantitativa do objeto pactuado inicialmente mediante acrescimento de serviços em novo imóvel, localizado na Rua Dr. Athys de Pimenta de Moraes, 175, Centro, Nova Iguaçu, RJ (Proc. 4522-01/2016.5.01.1000 - SDF), b) fund. legal: art. 65, inc. I, alínea "b", e o § 1º da Lei nº 8.666/93, c) vigência: 18/07/2018 a 12/05/2019, d) valor mensal: R\$ 33.200,00, e) assinam em 18/07/2018 o Sr. Flavio Pires Ferreira Clementino, pelo Contratante, e o Sr. Alexandre de Souza Martins, pela Contratada.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 6ª REGIÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 25/2018 - UASG 080006**

Nº Processo: 12236/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços de organização de eventos Total de Itens Licitados: 08002. Edital: 26-07-2018 de 08h00 às 17h00. Endereço: Casa do Apolo Nº 739, Bairro do Recife, Recife PE ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080006-05-25-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080006-05-25-2018). Entrega das Propostas a partir de 26-07-2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 07/08/2018 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**CARLOS EDUARDO DE ALBUQUERQUE NETO**  
Pregoeiro

(SIDEF - 25-07-2018) 080006-00001-2018NE000020

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO ELETRÔNICO TR16 nº Pr-e-012/18 (Proc. Originário PROAD nº 6.466/2018)

O TR16-9ª Região torna público o Registro de Preços, referente à Ata de Registro de Preço, Prc nº 012-18-06-PROAD/16151/2018 (Aquis. de material de consumo), conforme especificações, quantitativos e preços constantes no endereço eletrônico: [www.tr16.jus.br/portal/transparencia/contas-publicas](http://www.tr16.jus.br/portal/transparencia/contas-publicas). Empresa vencedora: ARP. Prc Nº 012-18-06- SOLUCIONA COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 22.910.424/0001-26/ vigência: 25/07/2018 a 24/07/2019. Representante legal do TR16: VALDIR JOSE SILVA DE CARVALHO - Desembargador Vice-Presidente, no exercício da Presidência do TRT da 6ª Região.

**VALDIR JOSE SILVA DE CARVALHO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 7ª REGIÃO**

**DIRETORIA-GERAL**

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: ARP 27/18, PE 19/18, PROC 131/18. Fornecedor: ACOS CASTRO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ 15.612.425-0001-29. Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras dos produtos desta Ata. Lote 05. Valor Total da Ata: R\$ 33.978,50. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Fund. Legal: Lei 8.666/93 e

10.520/02, Decreto 7.892/13 e Decreto Regulamentar 5.450/05, Signatários: Neiara São Thiago Cysne Freta, Diretora-Geral/TRT 7, e José Nivaldo de Castro, pelo fornecedor, em 18/07/18. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site deste TRT: <http://www.tr7.jus.br>.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: ARP 29/18, PE 30/18, Proc 104/18. Fornecedor: PH&B COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME CNPJ 11.914.096/0001-10. Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras dos produtos desta Ata. Lotes 2 e 4. Valor Total da Ata: R\$ 35.975,00. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Signatários: Neiara São Thiago Cysne Freta, Diretora-Geral/TRT 7º Região, e Paulo Sérgio Ferreira de Sousa, pelo fornecedor, em 19/07/18. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site deste TRT: <http://www.tr7.jus.br>.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 31/14. Contratada: TEREZINHA AVILA VELOSO ROSEDO MEM CNPJ 07.425.614/0001-64. Proc. 5630-13. Objeto: Inclusão do item 3.1.4 a Clausula Terceira que trata da Vigência do Contrato - Prorrogação da vigência até 04/08/19 - Fund. Legal: art. 57, inc. II da Lei 8.666/93. Nota de Empenho: 2018NE000865. Signatários pelo contratante: Neiara São Thiago Cysne Freta, Diretora-Geral, e pelo contratado: Terezinha Avila Veloso Rosendo, em 18/07/18.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/17. Contratada: JUDAIH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA EPP CNPJ 01.335.973/0901-44. Proc. 2340/16. Objeto: Acrescimo de 7,72% do objeto (um posto de serviço no Fórum Aulian Nunes), valor do acrescimo: R\$ 50.209,44. Valor Anual passa a ser de R\$ 790.428,89. Fund legal item 7.62 da Clausula Setima do Contrato. Nota de Empenho 2018NE000869. Signatários: Neiara São Thiago Cysne Freta, Diretora-Geral, pela Contratante, e Paulo de Fatima Farias Araújo, representante legal, pela contratada, em 20/07/18.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 8ª REGIÃO**

**SECRETARIA**

**COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DE INENIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Espécie: Renovação da licença de acesso ao conteúdo do acervo da Lit Digital, Processo PROAD TR18 nº 2922/2018, Partes: União-Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e LTR Editora Ltda - CNPJ 01.534.186/0901-53. Valor: R\$24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais). Dispositivo Legal: Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, atendido ao disposto no Artigo 26 do mesmo diploma legal. Declaração da Inenigibilidade: em 19/07/2018, pela Sra. Regina Lúcia de Azevedo, Diretora da Secretaria Administrativa e Ordenadora da Despesa Racionalizada, em 19/07/2018, pelo Sr. George Rocha Pinna Junior, Diretor-Geral do TRT da 8ª Região.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 9ª REGIÃO**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

Espécie: Acordo de Cooperação 1/2018. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região e Instituto Pega; Lettura Gratis. Objeto: disponibilização de espaços para permanência de estantes nas dependências do TRI-PR, sem ônus, para publicidade, arrecadação ou disponibilização de livros para o Projeto Pega - Lettura Gratis. Vinculação: Processo Administrativo nº 23/2018, Processo Geral nº 410/2018. Vigência: 2 anos. Data da assinatura: 29/6/2018. Signatários: Marlene F. Fuwerker Sugimatsu - Desembargadora Presidente, pelo Tribunal, e Idomar Augusto Cerutti - Presidente, pelo Instituto.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2018**

Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: Intelitec Tecnologia Ltda ME CNPJ 09.286.986/0001-82. Objeto: manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de detecção e alarme de incêndio dos Foruns Trabalhistas de Londrina e Maringá. Item 1 (Londrina) - valor anual: R\$ 25.248,00; Item 2 (Maringá) - valor anual: R\$ 30.996,00. Prazo de vigência: 12 meses. Data da assinatura: 17/07/2018. Dotação Orçamentária: Programa: 107700-Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Natureza: 3.3.90.39.00. Vinculação: Licitação Pregão 16/2018, Processo Geral 293/2018. Fundamento legal: Lei 8.666/1993 e 10.520/2002. Signatários: Patrícia Armée Bruel Antonio - Ordenadora de Despesa, pelo Contratante, e Mareno Luiz Medeiros - Sócio Administrador, pela Contratada.